



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

## INDICAÇÃO Nº1012/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **para que seja feita a transferência do ponto de ônibus, do Nº69 para o Nº99 da Avenida nossa Senhora dos Remédios do Bairro Estação.**

### JUSTIFICATIVA

O vereador, no exercício de sua função, requer para que seja feita a transferência do ponto de ônibus, do Nº69 para o Nº99 da Avenida Nossa Senhora dos Remédios do bairro Estação, pois o proprietário do Nº69 pretende construir uma entrada na frente do seu terreno, porém como o ponto fica em frente a sua residência, isso o impossibilita de fazer. Segue em anexo abaixo o comprovante de abertura feito pelo proprietário no dia 31 de Julho desse ano, o morador se compromete a seguir a Lei Complementar 26/2020. Sendo assim, essa solicitação se faz necessária.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favoravelmente a esta indicação, a qual deverá ser encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

**Câmara Municipal de Araucária, 26 de Agosto de 2024**

**RICARDO TEIXEIRA**  
**VEREADOR**

